



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **PROJETO DE LEI Nº 010/2023**

### **REVOGA O PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. o Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

#### **L E I:**

**Art. 1º** Revoga o parágrafo 14, do artigo 1º da Lei nº 1.463/2022.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 dias do mês de março de 2023.

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**  
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## JUSTIFICATIVA

### Ao Projeto de Lei nº 010/2023

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, onde objetiva-se a revogar o paragrafo 14, do artigo primeiro da Lei Municipal 1.463/2022.

A presente revogação se faz necessária haja vista o disposto na Lei Municipal nº 1.095/2013, em seu artigo 5º, II, já denominar de ONIVALDO PETERLE a rua posteriormente denominada no parágrafo que se pretende revogar.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, 13 dias do mês de março de 2023.

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**  
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### IMAGEM ANEXA



### Distrito Caxixe – Venda Nova do Imigrante/ES



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 14/03/2023 17:37

Checksum: **950CE16CE3C68A9A3413045965A68741CFFA69BDC13AADA68AD69B051C223711**

